



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 135, de 04 de novembro de 1.993
(Projeto de Lei nº 88/93, da Vereadora
Isabel Cristina Moreli Bertogna)

Dá denominação à logradouro
público **RUA OLAVO VITÓRIO BU**
ZIQUIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformida-
de com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de As-
sis promulga a seguinte Lei:

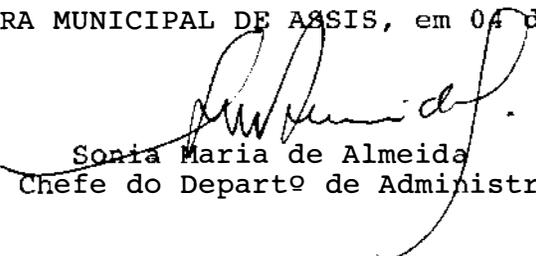
ARTIGO 1º - A Rua sem denominação entre as Ruas Nelson Marcondes e
Rua Lions Clube de Assis, passa a denominar-se **OLAVO**
VITÓRIO BUZQUIA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 04 de novembro de 1.993


Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 04 de novem-
bro de 1.993


Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departº de Administração